



Ale Marinho

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.223, de 26 de outubro de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.042, de 28 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0818200111.132 - RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS PELAS ENCHENTES EM SANTA CRUZ DO SUL - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(000983)R\$ 800.000,00

SOMA..... R\$ 800.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor depositado na Conta 43.386-1, do Banco do Brasil, conforme comprovante anexo.

SOMA..... R\$ 800.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 26 de outubro de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão 06/09/2010

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 0180-5		Conta: 43.386-1	Titular: PMS CRUZ S - DEFESA CIVIL				
02/09/2010		Saldo anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
03/09/2010		0632 ORDEM BANCAI	00003961285000000	14056		800.000,00	
3/9/2010		Movimento do dia			0,00	800.000,00	
		Saldo					800.000,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
3/9/2010		Saldo					800.000,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

**Ministério da Integração Nacional
Secretaria Nacional de Defesa Civil**

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL		C.N.P.J 95440517/0001 - 08			
Endereço RUA GALVÃO COSTA, 755					
Cidade SANTA CRUZ DO SUL	U.F. RS	C.E.P. 96810 - 170	DDD/Telefone 51 2109 9256	FAX 51 2109 9252	E.A. MUNICIPAL
Conta Corrente 43386-1	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0180-5	Praça de Pagamento SANTA CRUZ DO SUL		
Nome do Responsável LUIZ AUGUSTO COSTA À CAMPIS				C.P.F. 335.120.600-30	
C.I./Órgão Expedidor 102. 087. 238. 6/SSP/RS	Cargo PREFEITO MUNICIPAL	Função PREFEITO MUNICIPAL	Matrícula		
Endereço RUA MANOEL ANTONIO DE BARROS, 235, CENTRO - SANTA CRUZ DO SUL				C.E.P. 96810-370	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.G.C./C.P.F.	E.A.
Nome do Responsável	Função	CPF
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
Endereço	Cidade:	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS PELAS ENCHENTES EM SANTA CRUZ DO SUL - RS.	Período de Execução	
	Início A partir da PUB/DOU	Término 180 dias após PUB/DOU
Identificação do Objeto - Recuperação de 29 residências danificadas e Reconstrução de 3 residencias destruídas); - Recuperação de 66.827,77 ^{74.871,50} mts de estradas.		
Justificativa da Proposição Acerca de 150 km da capital do estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, está localizada a cidade de Santa Cruz do Sul. Cidade de médio porte, com cerca de 120 mil habitantes. Esta população vem sendo castigada por eventos climáticos da ordem de enchentes e inundações, causadores de sérios danos, presentes nas áreas urbana e rural do município. Entre os eventos suscitados pelas intempéries estão deslizamentos de terra, perdas na agricultura, ocasionadas por excesso de umidade e falta de luminosidade, obstruções e danificação de estradas, entre tantos outros associados a estes. Frente a estes fatos, a prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, Neiva Teresinha Marques, decretou em 07 de dezembro do corrente ano "Situação de Emergência", conforme Decreto nº 7.964, em anexo. O grande volume de água acumulado pelas constantes chuvas acabou fazendo encostas deslizarem. Devido a isto, muitas estradas foram obstruídas. O mesmo fator causador, as chuvas constantes, causaram danificações profundas nas vias de acesso. Aproximadamente 800 km de estradas, no transcurso de todo município, se encontram cravejadas de buracos e valas, fator que dificulta demasiadamente a trafegabilidade, afora os prejuízos mecânicos causados nos veículos que por elas transitam. Prejudicas também foram as pontes (obras de arte) que dão acesso aos diferentes locais do município. Também foram registrados casos de residências danificadas, de modo que se pode considerá-las totalmente impróprias para habitação, não restando outra alternativa a não ser reconstruí-las totalmente. As perdas na cidade de Santa Cruz do Sul foram de larga expressão, de modo que auxílio de âmbito nacional se faz necessário e urgente.		

DEMPENHA -

→ Voltando enviado pl e-mail - Termo de compromisso -

21/10/05

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Coordenadas GPS		Indicador Físico		Duração	
	Fase		Início	Fim	Unid	Qde	Início	Término
1	Recuperação de habitações danificadas e destruídas pelas chuvas.				Unid	32	A partir da PUB/DOU	180 dias após PUB/DOU
	1.1	Localidade Bairro Varzea			Und.	12		
	1.2	Localidade Bairro Navegantes			Und.	5		
	1.3	Localidade Bairro Bom Jesus			Und.	1		
	1.4	Bairro Margarida Aurora			Und.	6		
	1.5	Bairro Verena			Und.	5		
	1.6	Bairro Santo Antonio do Sul			Und.	1		
	1.7	Distrito Rio Pardinho			Und.	2		
2	Recuperação das estradas				m	74.971,50	A partir da PUB/DOU	180 dias após PUB/DOU
	2.1 - Recuperação das estradas da Sede - 1º Distrito.				m	15.870		
		Estrada Linha João Alves/ Rincão do Sobrado	29°43'02.88"S 52°21'27.77"O	29°40'52.75"S 52°19'30.29"O	m	7.870		
		Estrada Pinheiral/ João Alves	29°41'28.00"S 52°20'56.81"O	29°42'44.30"S 52°20'40.31"O	m	3.100		
		Estrada Rincão do Sobrado	29°40'55.48"S 52°19'52.82"O	29°41'48.99"S 52°19'48.37"O	m	1.650		
		Estrada Buraco do Caranguejo	29°44'48.76"S 52°20'42.60"O	29°43'28.44"S 52°20'05.13"O	m	3.250		
	2.2 - Recuperação das estradas da Área Anexada				m	4.450		
		Estrada Geral Rincão dos Oliveiras	29°49'28.43"S 52°27'22.62"O	29°49'34.21"S 52°24'43.27"O	m	4450		
	2.3 - Recuperação das estradas de Alto Paredão				m	17.753		
		Entrada Fermiano	29°24'45"S 52°24'41"O	29°25'38"S 52°21'54"O	m	11.349		
		Travessa Fermiano	29°24'38"S 52°24'39"O	29°25'13"S 52°22'37"O	m	6.404		
	2.4 Recuperação das estradas de Boa Vista				m	27.265		
		Estrada Parque das Hortências	29°38'10.75"S 52°24'44.65"O	29°37'39.70S 52°23'44.46"O	m	2.100		
		Entrada Rabuske	29°37'27.85"S 52°25'32.60"O	29°37'27.01"S 52°26'12.16"O	m	1.120		
		Travessa Bohnem	29°35'50.08"S 52°26'08.27"O	29°35'07.61"S 52°28'33.60"O	m	6.485		
		Travessa Back	29°33'49.80"S 52°27'19.16"O	29°33'52.10"S 52°28'01.85"O	m	1.220		
		Entrada Toiller	29°33'38.77"S 52°27'28.05"O	29°33'32.80"S 52°28'07.76"O	m	1.200		
		Entrada Bohnem	29°35'50.03"S 52°26'08.77"O	29°35'29.69"S 52°25'39.11"O	m	1.560		
		Entrada Baier	29°35'04.82"S 52°27'02.34"O	29°34'51.72"S 52°26'01.63"O	m	1.980		
		Travessa Alambique	29°34'43.10"S 52°23'12.07"O	29°34'22.32"S 52°22'38.14"O	m	1.370		
		Travessa Bartz	29°37'26.59"S 52°22'21.98"O	29°38'01.38"S 52°20'11.04"O	m	4.180		
		Entrada Linha Antão/ Quarta Linha Nova	29°36'24.71"S 52°22'25.63"O	29°38'16.36"S 52°20'02.46"O	m	6.050		
	2.5 - Recuperação das estradas de Monte Alverne				m	9.633,5		
		Quarta Linha Nova Alta	29°36'25"S 52°22'25"O	29°38'01"S 52°20'11"O	m	6.330		
		Linha Araçá Baixa	29°33'59"S 52°19'33"O	29°35'16"S 52°18'42"O	m	4.683,50		
		Travessa Bartz	29°57'45"S 52°21'54"O	29°38'01"S 52°20'11"O	m	4.950		

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
444042	Auxílio a municípios	800.000.00	800.000.00	
TOTAL GERAL		800.000.00	800.000.00	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 e 2	800.000.00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

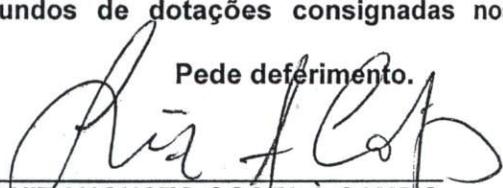
Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	-					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Integração Nacional, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Santa Cruz do Sul, 08 de janeiro de 2010.

Pede deferimento.

 LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS
 Proponente / Prefeito Municipal em exercício

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	
_____	_____
Local e Data	Concedente